



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: KARLA JACKELINE D A SILVA SOUZA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário de Saúde. **“Indico horário estendido para o período das 17:00h às 20:00h no CEMOC para atendimento específico para funcionários públicos com clínico geral e atendimento psicológico.”**

### JUSTIFICATIVA:

O atendimento específico para funcionários públicos, incluindo consultas com clínico geral e acompanhamento psicológico, visa atender a demanda crescente por cuidados de saúde física e mental, reconhecendo a importância de proporcionar um espaço de cuidado contínuo e especializado, particularmente para aqueles que frequentemente lidam com estresse e demandas relacionadas ao serviço público.

Portanto essa vereadora apresenta a seguinte indicação, tendo em vista que não podemos esquecer que o poder emana do povo e nós somos vosso representante.

Gostaríamos que o senhor Prefeito estudasse o assunto, e se possível, atendesse nossa indicação que é reivindicada pela população.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro 2025.

**KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**

**VEREADORA- MDB**